RESOLUÇÃO Nº 547/ 2017

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato de Alfeu Silva Mendes na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1° – Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato de Alfeu Silva Mendes na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de outubro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Secretário